



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
PETRÓPOLIS**

Publicada em 24 de Junho de 2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 22 DE JUNHO DE 2021

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA À CASA DE PORTUGAL DE
PETRÓPOLIS**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Casa de Portugal de Petrópolis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, EM 22 DE
JUNHO DE 2021**

**FRED PROCÓPIO
PRESIDENTE INTERINO**